



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Corregedoria Geral de Justiça -Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -  
MG

CEP 30190-030 -Telefone (31) 32376282

---

### RESPOSTA TÉCNICA

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Lacerda de Figueiredo

**PROCESSO Nº.:** 50006945120198130624

**SECRETARIA:** VARA ÚNICA

**COMARCA:** SÃO JOÃO DA PONTE

**I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:**

**REQUERENTE:** NÃO INFORMADO

**IDADE:** 67 anos

**PEDIDO DA AÇÃO:** I-caps ou lavitan ômega 03; lacrifilm ou optocare

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** H401

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Como terapêutica substitutiva ao medicamento disponível na rede pública

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG- 38076

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2019.0001609

#### II – PERGUNTAS DO JUIZO:

Viabilidade de fornecimento fármacos

#### III – CONSIDERAÇÕES:

Tecnologia a ser avaliada

**L-CAPS®** :Ômega 3 de óleo de peixe com DHA concentrado, Ômega 6 de óleo de borragem, óleo de linhaça com vitaminas e minerais em cápsulas.

O consumo de ácidos graxos ômega 3 auxilia na manutenção de níveis saudáveis de triglicerídeos, desde que associado a uma alimentação equilibrada e hábitos de vida saudáveis.

Pessoas que apresentem doenças ou alterações fisiológicas, mulheres grávidas ou amamentando, deverão consultar o médico antes de consumir o produto. Pessoas alérgicas a peixes e crustáceos devem evitar o consumo deste produto.

Modo de usar:Consumir duas cápsulas ao dia.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Corregedoria Geral de Justiça -Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -  
MG

CEP 30190-030 -Telefone (31) 32376282

---

Ingredientes: Óleo de peixe com DHA concentrado, óleo de borragem, ácido l-ascórbico (vitamina C), óleo de linhaça, acetato de dl-alfa tocoferila (vitamina E), óxido de zinco (zinco), cianocobalamina (vitamina B12), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), óxido cúprico (cobre), colecalciferol (vitamina D), selenito de sódio (selênio). Glaceante: cera de abelha INS 901, veículo: óleo vegetal hidrogenado, emulsificantes: lecitina de soja e polissorbato 80 INS 433. Composição da cápsula: gelatina, glicerol e água, corante artificial: óxido de ferro vermelho INS 172ii.

**Dry-Lin®:** Rico em Ômega 3, Ômega 6 e Ômega 9, este medicamento é indicado como tratamento alternativo na prevenção de olhos ressecados.

**Modo de usar:** Consumir duas cápsulas ao dia.

### **Lacrifilm® colírio**

**Indicações:** Indicado para o tratamento da melhora da irritação, ardor e secura dos olhos, que podem ser causadas pela exposição ao vento, sol, calor, ar seco, e também como protetor contra irritações oculares. É também indicado como lubrificante e re-umidificante durante o uso de lentes de contato para aliviar o ressecamento, irritação, desconforto e coceira. Uso adulto. Uso oftálmico.

**Modo de usar:** A dose usual é de 1 a 2 gotas no(s) olho(s) afetado(s). Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas, procure orientação médica.

**Contraindicações:** Contraindicado em pacientes com história de hipersensibilidade à carmelose sódica ou à qualquer um dos componentes do medicamento.

**Reações adversas:** Irritação, queimação, desconforto ocular, distúrbios visuais, secreção nos olhos, dor nos olhos e prurido ocular.

### **Dados de literatura**

Muitos pacientes se queixam de sintomas relacionados à síndrome de olho



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Corregedoria Geral de Justiça -Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -  
MG

CEP 30190-030 -Telefone (31) 32376282

seco, sendo esta uma condição crônica comum que leva a desconforto ocular e piora da qualidade de vida. São diversas as possibilidades de tratamento, de acordo com o grau de severidade da síndrome, variando desde o uso de lubrificantes tópicos oculares até o de ciclosporina tópica, plugs lacrimais e uso de suplementação com Ômega 3, que teria atividade anti-inflamatória. O uso do suplemento porém, segundo a Academia Americana de Oftalmologia, **“poderia ser benéfico apesar da evidência ser insuficiente ainda para estabelecer real efetividade”**.

Um estudo multicêntrico duplo cego publicado no New England Journal of Medicine em abril de 2018 (estudo DREAM – **The Dry Eye Assessment and Management Trial**) suplementou 3000mg por dia de Ômega 3 em 349 pacientes, enquanto o grupo controle de 186 pacientes recebeu um placebo. Os pacientes foram avaliados pelo índice OSDI (Ocular Surface Disease Index), onde escores mais altos indicam melhora de sintomas, aos 6 e 12 meses de tratamento. Além disso, foi avaliada também alterações no escore de coloração conjuntival (variando de 0-6) e de coloração corneana (variando de 0-15), com escores mais altos indicando maior dano à superfície ocular. O tempo de ruptura do filme lacrimal (BUT – Break-up time) e o teste de Schirmer também foram avaliados, sendo os menores valores associados à maior gravidade dos sinais.

**A alteração da média no escore OSDI não foi significativamente diferente entre o grupo suplementado e o placebo.** Não houve diferença também em relação à coloração da conjuntiva, córnea, ruptura do filme lacrimal e teste de Schirmer. Nesse estudo, portanto, **não houve melhora significativa nos parâmetros medidos após o uso de Ômega 3.**

### **Colírio lubrificante**

**No SUS está disponível lubrificante ocular hipromelose** (hidroxipropilmetilcelulose (HPMC) para umidificar a superfície do olho e



## **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Corregedoria Geral de Justiça -Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -  
MG

CEP 30190-030 -Telefone (31) 32376282

---

para usuários de todos os tipos de lentes de contato. É um semi-sintético, inerte, viscoelástico do polímero utilizado como um lubrificante oftálmico, bem como um excipiente e um componente de entrega controlada em medicamentos orais, encontrados numa variedade de produtos comerciais : Filmcel® Artelac® ; Genteal®

### **V - CONCLUSÃO:**

- ✓ **Não houve melhora significativa nos parâmetros medidos após o uso de Ômega 3**
- ✓ **No SUS está disponível lubrificante ocular hipromelose**
- ✓ **Não foi identificado em literatura técnico científica, embasamento para a indicação do uso da medicação pleiteada, em detrimento ao uso dos medicamentos disponíveis no Sistema Público de Saúde.**

### **VI - REFERÊNCIA:**

- 1) Clinical Trials .gov
- 2) Portal Pub Med
- 3) Portal da Anvisa
- 4) Portal CNJ
- 5) Projeto Diretrizes – AMB

**V – DATA:** 02/12/2019

NATJUS - TJMG